

Alvará n.º 81/2007

Para os devidos efeitos, faz-se saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado Domus Vida Parque das Nações II, sito na Rua da Jangada de Pedra, 3.18.01, freguesia Santa Maria dos Olivais, concelho de Lisboa, distrito de Lisboa, propriedade de S. P. S. I. — Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos, S. A., requerente S. P. S. I. — Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos, S. A.

As actividades e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividade — lar de idosos;
Lotação máxima — 22 utentes.

29 de Dezembro de 2006. — A Directora, *Rosa Maria Teixeira Pimenta Araújo*.

2611042771

Alvará n.º 82/2007

Para os devidos efeitos, faz-se saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado Domus Vida Parque das Nações III, sito na Rua da Jangada de Pedra, 3.18.01, freguesia Santa Maria dos Olivais, concelho de Lisboa, distrito de Lisboa, propriedade de S. P. S. I. — Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos, S. A., requerente S. P. S. I. — Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos, S. A.

As actividades e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividades — lar de idosos;
Lotação máxima — 40 utentes.

29 de Dezembro de 2006. — A Directora, *Rosa Maria Teixeira Pimenta Araújo*.

2611042773

Alvará n.º 83/2007

Para os devidos efeitos, faz-se saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado Infantário A Jóia Encantada, sito na Rua da Cidade de Petrópolis, lote 25-A, Pendão, freguesia de Queluz, concelho de Sintra, distrito de Lisboa, propriedade de Infantário A Jóia Encantada, L.ª, cuja requerente é Infantário A Jóia Encantada, L.ª

As actividades e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividades — creche;
Lotação máxima — 20 crianças;
Sala de aquisição da marcha — 10 crianças;
Sala dos 24-36 meses — 10 crianças.

29 de Dezembro de 2006. — A Directora, *Rosa Maria Teixeira Pimenta Araújo*.

2611042764

Alvará n.º 84/2007

Para os devidos efeitos, faz-se saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado Lar da Galache — Centro de Apoio a Idosos, sito na Rua do Dr. Miguel Bombarda, 27, freguesia de Vila Franca de Xira, concelho de Vila Franca de Xira, distrito de Lisboa, propriedade de Lar da Galache — Centro de Apoio a Idosos, L.ª, requerente Lar da Galache — Centro de Apoio a Idosos, L.ª

As actividades e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividades — lar de idosos;
Lotação máxima — 14 utentes.

29 de Dezembro de 2006. — A Directora, *Rosa Maria Teixeira Pimenta Araújo*.

2611042776

Alvará n.º 85/2007

Para os devidos efeitos, faz-se saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado Lar dos Pastorinhos, sito na Avenida de 5 de Outubro, 122, 1.º, direito, 2.º, direito e esquerdo, freguesia de Nossa Senhora

de Fátima, concelho de Lisboa, distrito de Lisboa, propriedade de Maria Pureza Rodrigues Pais, requerente Maria Pureza Rodrigues Pais.

As actividades e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividades — lar de idosos;
Lotação máxima — 27 utentes.

29 de Dezembro de 2006. — A Directora, *Rosa Maria Teixeira Pimenta Araújo*.

2611042777

Alvará n.º 86/2007

Para os devidos efeitos faz-se saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado Lar Santo Amador, sito na Rua de D. João V, 2, 1.º, esquerdo, freguesia de Santa Isabel, concelho de Lisboa, distrito de Lisboa, propriedade de Lar Santo Amador, L.ª, requerente Lar Santo Amador, L.ª

As actividades e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Lar de idosos;
Lotação máxima — 11 utentes.

29 de Dezembro de 2006. — A Directora, *Rosa Maria Teixeira Pimenta Araújo*.

2611042775

Alvará n.º 87/2007

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado Creche A Ovelhinha, sito na Rua de D. João de Castro, 2, loja 3, Casal Chapim, freguesia de Odivelas, concelho de Odivelas, distrito de Lisboa, propriedade de Creche A Ovelhinha, L.ª, de que é requerente Creche A Ovelhinha, L.ª

As actividades e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividade — creche;
Lotação máxima — 33 crianças:

Berçário — 8 bebés;

Sala de actividades para as crianças com idades compreendidas entre a aquisição da marcha e os 24 meses — 10 crianças;

Sala de actividades para as crianças com idades compreendidas entre os 24 e os 36 meses — 15 crianças.

18 de Janeiro de 2007. — A Directora, *Rosa Maria Teixeira Pimenta Araújo*.

2611042779

Alvará n.º 88/2007

Para os devidos efeitos, faz-se saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado Creche Chuxinhas, sito em Morgado Santo António e Courela da Pedreira, lote 7, rés-do-chão, direito e esquerdo, freguesia de Póvoa de Santa Iria, concelho de Vila Franca de Xira, distrito de Lisboa, propriedade de Creche Chuxinhas, Sociedade Unipessoal, L.ª, e requerente Creche Chuxinhas, Sociedade Unipessoal, L.ª

As actividades e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividades — creche;
Lotação máxima — 30 crianças:

Berçário — 8 bebés;

Sala de actividades para as crianças com idades compreendidas entre a aquisição da marcha e os 24 meses — 10 crianças;

Sala de actividades para as crianças com idades compreendidas entre os 24 meses e os 36 meses — 12 crianças.

30 de Janeiro de 2007. — A Directora, *Rosa Maria Teixeira Pimenta Araújo*.

2611042783

Alvará n.º 89/2007

Para os devidos efeitos faz-se saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado Colégio a Sandrinha, sito na Rua da Beira, 9, Casal do Rato, freguesia de Pontinha, concelho de Odivelas, distrito de